CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO

INDICAÇÃO Nº 55/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja alterado o Regime dos Agentes Comunitários de Saúde para Estatutário, dando esta opção à categoria no momento da contratação.

JUSTIFICATIVA

.

A referida indicação tem como objetivo atender os anseios da categoria permitindo a escolha no momento da contratação, entre o regime celetista e estatutário. A medida visa possibilitar a extensão dos mesmos direitos do regime estatutário dos servidores públicos. A Lei Federal nº 11350/06 revela em seu artigo 8º que a categoria se submete ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, podendo os Municípios dispor de forma diversa.

A indicação faz justiça aos agentes comunitários de saúde, “garantindo-lhes um direito que lhes permitirá obter melhores condições de vida e também em proveito da administração pública e da sociedade a que servem”

Sendo só para o momento, rogo aos Nobres Pares a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO
Vereador Autor